



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

LEI N.º 494/2014 - PMO

“Denomina a Estrada Vicinal Municipal que interliga Centro/Bairro Satélite de VILA VITÓRIA, de rodovia “MAX JOSÉ BRAGA DA SILVA”, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho da Estrada Vicinal Municipal que interliga o Centro de Oiapoque ao Bairro Satélite de Vila Vitória, que se inicia na BR 156, acesso da Ponte Binacional e tem seu término a 6,0 km de distância sentido Vila Vitória, pertencente a este Município, passa a denominar-se **RODOVIA ENGENHEIRO MAX BRAGA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 01 de setembro de 2014.


MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque
Miguel Caetano de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 712 746 141-04